

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.031072/2017-51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2017 SESU/UNESCO

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

914BRZ1050.7 – Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações sobre os programas e processos da SESu de forma a contribuir para expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino.

2 – OBJETO

Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudos subsidiários ao processo de ampliação da modalidade de Educação à Distância – EAD nas Instituições Federais de Ensino Superior a luz do Decreto 9.057, de 26 de maio de 2016 e em convergência com o PNE.

3 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação, é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPPE; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES.

A DIFES é responsável pelas ações ligadas à expansão e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se ações voltadas para a expansão das Universidades Federais que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Por sua vez, a DIPPE é responsável pela normatização, operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educação superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleção Unificada – Sisu, Programa de Extensão Universitária – ProExt, Programa Bolsa

Permanência, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, entre outros.

Importante destacar que com Decreto nº 9.004, de 14 de março de 2017, foi criada a Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior para tratar dos processos de internacionalização da educação superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunirá informações para facilitar consultas e trocas de experiências entre as instituições revalidadoras/reconhecedoras, no exercício de suas atribuições relativas à revalidação e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resolução CNE nº 3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Ministério da Educação.

E por fim, a DDES que trabalha com as questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio: educação-saúde. Dentre as políticas e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Todas essas ações, programas e políticas são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboração de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importância estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de políticas públicas, programas e ações para a educação superior.

Ampliar e democratizar o acesso à educação superior de qualidade a partir do reconhecimento do papel estratégico das universidades para o desenvolvimento econômico e social do país é o principal objetivo do Ministério da Educação neste eixo de atuação. Proporcionar este nível de ensino a uma parcela maior da população é fator decisivo para a diminuição das desigualdades sociais e regionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico, para a inclusão social e para a geração de trabalho e renda.

Nos últimos anos, o MEC vem adotando uma série de medidas com vistas à ampliação de cursos e vagas nas universidades federais, à interiorização dos câmpus universitários, à redefinição das formas de ingresso, à democratização do acesso ao ensino superior, ao desenvolvimento de programas de assistência estudantil, à reformulação da avaliação de cursos e instituições, ao desenvolvimento dos instrumentos de regulação e supervisão.

Assim, considerando o atual contexto, a contratação ora proposta se mostra pertinente haja vista a necessidade de subsídios relacionados ao processo de expansão na modalidade de Educação a Distância das Instituições Federais de Ensino Superior, o cenário atual da oferta/demanda dos cursos ofertados para essa modalidade e o quadro de aluno/professor destas instituições, com vistas a municiar a Sesu na plena execução de suas responsabilidades.

4 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO

Resultado 1 – Pesquisas, estudos e estratégias que possam subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino em convergência com o PNE.

Meta 1 - Estratégias metodológicas e de gestão para subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior em convergência com o PNE.

Atividade 1.2 – Desenvolver metodologias, técnicas e procedimentos gerenciais no sentido de subsidiar a SESu no gerenciamento de políticas para a expansão da política nacional de educação superior.

5 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de evolução das ações de expansão do ensino superior nas IFES, no que se refere à modalidade EAD, contendo análise da dinâmica dessa expansão no Brasil.

Atividade 1.1. Realizar levantamento de informações sobre o desenvolvimento histórico do movimento de expansão do ensino superior brasileiro no que se refere a modalidade de Educação a Distância nas IFES.

Atividade 1.2. Analisar o movimento de expansão do ensino superior brasileiro no que se refere a modalidade de Educação a Distância nas IFES.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES das macrorregiões, incluindo proposta de reorganização dos cursos a partir da necessidade verificada regionalmente.

Atividade 2.1. Realizar levantamento da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES, baseando-se nos critérios geográficos das macrorregiões.

Atividade 2.2. Proposta de estratégia para reorganização dos cursos ofertados na modalidade EAD nas IFES, conforme a necessidade de cada região.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD e o quadro atual da relação aluno/professor das Instituições Federais de Ensino Superior em convergência com a demanda regional, vocação regional e com a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais.

Atividade 3.1 - Realizar levantamento da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES.

Atividade 3.2. Realizar levantamento da demanda regional, vocação regional e assimetrias regionais.

Atividade 3.2 – Analisar oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES o quadro atual da relação aluno/professor das Instituições Federais de Ensino Superior em convergência com a demanda regional, vocação regional e com a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais.

Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico do quadro de aluno/professor na modalidade EAD nas IFES, com proposta de reorganização no mesmo.

Atividade 4.1. Realizar levantamento quantitativo no quadro de aluno/professor na modalidade EAD das IFES.

Atividade 4.2. Analisar as informações coletadas apontando os quadros de desequilíbrios entre o quantitativo de aluno/professor.

Atividade 4.3. Propor estratégia de reorganização no quadro de aluno/professor na modalidade EAD das IFES, de forma a atender melhor às necessidades de cada região.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO

6.1 – Qualificação profissional

Profissional com graduação em Ciências Humanas e com pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área de educação, devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.2 – Experiência necessária:

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoramento na administração pública federal.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Conhecimento sobre processos avaliativos aplicados nas instituições de educação superior.
- Experiência em execução de projetos ou processos de gestão, preferencialmente no setor público.
- Conhecimento em programas do governo federal de acesso à educação superior.
- Conhecimento sobre EAD.
- Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil profissional	05 pontos
Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De três a cinco anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos
De seis a oito anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção	10 pontos
Acima de oito anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Conhecimento sobre processos avaliativos aplicados nas instituições de educação superior.	Até 10,00 pontos
Experiência em execução de projetos ou processos de gestão, preferencialmente no setor público.	Até 15,00 pontos
Conhecimento em programas do governo federal de acesso à educação superior.	Até 10,00 pontos
Conhecimento sobre EAD.	Até 10,00 pontos

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

08 meses

9 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total do contrato: R\$ 80.000,00

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	45	20.000,00
Produto 2	100	20.000,00
Produto 3	150	20.000,00
Produto 4	210	20.000,00

10 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

11 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

12 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto n.º 5.151/2004.